REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME APÓS ATINGIR A MAIORIDADE

I- Requerente _____
Estado Civil: _____, Nacionalidade:_____,
Profissão: _____ Naturalidade: _____ UF: _____
CPF nº _____, Portador(a) da Identidade nº _____
data expedição: _____/_____/_____, Órgão Emissor: _____
Telefone nº _____, _____
E-mail:_____

II-REQUERIMENTO: Com fulcro no disposto pelo art. 56, da Lei 6.015/1973, o REQUERENTE acima indicado, registrado no Livro A _____ fls _____ termo nº _____
Nome do Cartório: _____
vem, respeitosamente, requerer, a V.Sa., a **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE PRENOME**, de modo que a passe a ser identificado como _____

III-DECLARAÇÕES SOB AS PENAS DA LEI:
O(A) REQUERENTE DECLARA que:
a) a alteração ora requerida está de acordo com seu nome atual e que respondo civil e criminalmente pela veracidade desta afirmação. Declara, ainda, que não é parte em ação judicial em trâmite sobre alteração de prenome ou, em caso de ação judicial com o referido escopo, que ela já foi devidamente arquivada, conforme certidão anexa.
b) não possui passaporte, identificação Civil Nacional (ICN) ou cédula de identidade RG emitida em outra unidade da Federação; OU possui Passaporte nº _____ (Órgão emissor): _____, ICN nº _____, (Órgão emissor):_____, cédula de identidade nº _____, órgão emissor: _____,
e inscrito perante o CPF sob nº _____;
c) Está ciente de que não será admitida outra alteração de prenome por este procedimento diretamente perante Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, resguardada a via judicial;
d) está ciente que deverá promover a alteração nos demais registros que lhe digam respeito, direta ou indiretamente, e em respectivos documentos de identificação. Ciente do AVISO 715/2022 DE 19/12/2022, D.O. E PROVIMENTO Nº 137 de 06/12/2022 atualizar seus documentos após alteração do nome, RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR etc.

IV-FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente requerimento está fundamentado no art. 56 da Lei 6.015/1973. Por ser verdade, firmo o presente termo.

Duque de Caxias-RJ, _____/_____/_____

Assinatura do(a) Requerente (*Assinar na presença do funcionário do cartório)*

Eu, (_____), CERTIFICO E DOU FÉ que a assinatura supra foi lançada em minha presença. Carimbo e assinatura do cartório

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALTERAÇÃO DE PRENOME CONFORME Artigo 56 da Lei 6.015/1973 e Art. 855 do Código de Normas da CGJ RJ.

() Certidão de nascimento, emitida há menos de 90 (noventa) dias contados da data da apresentação do documento para o procedimento;
() Certidão de casamento, se for o caso;
() CPF;
() Registro geral de identidade (RG);
() Identificação civil nacional (ICN), informar se não houver;
() Carteira nacional de habilitação (CNH), informar se não houver;
() Passaporte, informar se não houver;
() Título de Eleitor, informar se não houver;
() Carteira de identidade social, se for o caso;
() Carteira de trabalho e previdência social e carteira emitida por órgão profissional regulamentado, informar se não houver;
() Comprovante de endereço emitido há menos de 90 (noventa) dias, devidamente acompanhado da declaração de domicílio dos últimos 5 (cinco) anos;
() Certidão do distribuidor federal cível, criminal e de execução penal do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos (www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa);
() Certidão da Vara de Execuções Penais do Rio de Janeiro-RJ (VEP - Vara de Execuções Penais.
() Certidão do distribuidor estadual cível, criminal e de execução penal do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos (www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/ - modelo fins especiais);
() Certidão dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos;
() Certidão da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos;
() Certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos;
()Certidão negativa trabalhista PJE 1ª Região:
(https://www.trt1.jus.br/web/guest/certidao-de-feitos-trabalhistas)
() Certidões de Interdições e Tutelas do local de residência dos últimos 5 anos.
() Certidão do Distribuidor Fiscal e Fazendária do local de residência dos últimos 5 anos.
() Certidão de Quitação de Obrigações perante a Justiça Militar, se for o caso.

Observações:

- **Apenas os maiores de 18 anos podem solicitar a alteração do prenome.**
- **O requerimento será firmado pelo registrado, na presença do oficial, indicando a alteração pretendida, não se admitindo o requerimento por procuração pública ou particular.**
- A alteração de prenome deve ser feita primeiro no registro de nascimento, independente do estado civil da pessoa registrada.
- A falta de documento listado impede a alteração, aplicando-se o disposto no artigo 198 da Lei nº 6.015/1973 em caso de impossibilidade de cumprimento da exigência ou inconformismo do requerente.